

Reuters: EDPP.IN / EDP.N  
Bloomberg: EDP PL / EDP US

**FACTO RELEVANTE****GABINETE DE RELAÇÕES  
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director  
Gonçalo Santos  
Elisabete Ferreira  
Cristina Requicha  
Rui Antunes  
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)

**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DE RECEPÇÃO DE ENERGIA  
ELÉCTRICA PARA LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE CENTRAIS  
TÉRMICAS DE CICLO COMBINADO A GÁS NATURAL**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód.VM"), a EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. ("EDP") vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

O Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, através da Direcção Geral de Geologia e Energia ("DGGE"), comunicou hoje à EDP o resultado dos pedidos de atribuição de pontos de recepção de energia eléctrica para ligação à rede pública de centrais térmicas de ciclo combinado a gás natural que consiste:

- na atribuição ao Grupo EDP de um ponto de recepção de energia eléctrica com a potência de 430MVA, na localidade da Figueira da Foz;
- na atribuição ao Grupo EDP e à Endesa de pontos de recepção de energia eléctrica com a potência de 860MVA, na localidade de Sines, para a construção de dois grupos geradores de 430MVA cada, encontrando-se, no entanto, a entrada em exploração do segundo grupo condicionada à resolução de um conjunto de restrições técnicas de ligação à rede, o que se espera venha a acontecer a partir de 2010.

A atribuição destes pontos de recepção apenas assumirá carácter definitivo após a entrega dos respectivos Estudos de Impacto Ambiental, cuja realização deverá ser efectuada no prazo máximo de um ano.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**